



**PORTARIA Nº 2504**

Ementa: dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Assessora de Análises Clínicas para o biênio 2018/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno, e;

Considerando o artigo 32 do Regimento Interno onde dispõe que o CRF-SC terá tantas Comissões Assessoras quantas necessárias, na área de sua jurisdição, encarregadas de estudar e opinar sobre assuntos administrativos ou profissionais que exijam conhecimentos específicos.

Considerando o artigo 33 do Regimento Interno onde estabelece que as Comissões Assessoras serão constituídas de, no mínimo, 3 (três) farmacêuticos inscritos no CRF-SC, de reconhecida capacidade profissional na área a ser objeto da análise, com mandato coincidente com o da Diretoria.

**RESOLVE**

Artigo 1º - Incluir as Farmacêuticas Andrea Luiza Telo, Karina Scarduelli Luciano e o Farmacêutico Marcio Pacheco De Andrade na Comissão Assessora de Análises Clínicas.

Artigo 2º - Excluir as Farmacêuticas Morgana Bau, Adriana Maria Merisio, os farmacêuticos Vladimir Antonio Depieri e Marcelo Barreto Spillere da Silva da Comissão Assessora de Análises Clínicas.

Artigos 3º - Considerando as alterações dos artigos 1º e 2º, a Comissão ficou assim composta:

<b>NOME</b>
Andrea Luiza Telo
Caio Salvino
Carlos Henrique Sguissardi
Carlos Nyander Theiss
Carlos Tochio Mori
Eduardo Comelli Goulart
Fernando Cordeiro
Karina Scarduelli Luciano
Marcio Pacheco de Andrade
Maria Elizabeth Menezes

Artigo 4º - O mandato da Comissão passa a vigorar a partir desta data e encerrará no dia 31 de dezembro de 2019.

Florianópolis, 08 de junho de 2018.

**Farm. Karen Berenice Denez**  
**Presidente**